



## LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Extingue e cria cargos em comissão na estrutura administrativa do Poder Executivo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos da estrutura administrativa do Poder Executivo os seguintes cargos em comissão:

QUANT.	CARGO	SIMBOLO
20	Agente de Trânsito	DAT-4
2	Chefe de Setor	DAT-3
10	Auxiliar de Gabinete	CCE-2
10	Chefe de Setor	CCE-2
4	Assistente I	CCE-3
4	Assistente II	CCE-1

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo os seguintes cargos em comissão:

QUANT.	CARGO	SIMBOLO
1	Diretor de Odontologia do CEO	CCE-9
1	Diretor de Odontologia do PSF	CCE-9
1	Diretor Geral de Fiscalização	CCE-10
1	Diretor de Cadastro Econômico	CCE-6
1	Assessor de Projetos para Qualificação	CCE-8
1	Assessor Especial Adjunto de Finanças	CCE-11
1	Assessor Especial Adjunto de Planejamento	CCE-11
1	Assessor Especial Adjunto da Saúde	CCE-11
1	Diretor Administrativo de Eventos	CCE-7
2	Diretor de Apoio Educacional	CCE-7
1	Assessor de Gabinete	CCE-8

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2017.

  
**Manoela Ramos de Souza Gomes Alves**  
Prefeita

Rua Coronel Madureira, n.º 77 - Centro - Saquarema - RJ - CEP: 28.990-756

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Tel: (22) 2651-2254

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br) – [pms@saquarema.rj.gov.br](mailto:pms@saquarema.rj.gov.br)